

## MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>ÒRGÃO</b> : PREFEITURA DE MARAVILHA	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de agricultura e meio ambiente	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gilson Farinon	n
<b>TELEFONE</b> : 3664-0044 <b>E-MAIL</b>	: agrcultura@maravilha.sc.gov.br
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b> : Execução de ampl Queimado, no Município de Maravilha.	iação de rede na Linha Chinelo
Queimado, no Municipio de Maravilha.	
DECODIOÃO DA MECECCIDADE: A contrata con	
<b>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:</b> A contratação de vista a necessidade do município pela <b>ampliação da</b>	
do município, sendo essencial para garantir o desenv	
melhoria da qualidade de vida da população.	, in the second
GRAU DE PRIORIDADE: (X ) Normal () Ur	gente
Justificativa: A ampliação da rede elétrica garant	
os que vivem em áreas rurais, tenham acesso a un de vida e desenvolvimento econômico.	m serviço essencial para qualidade
de vida e descrivorvimento economico.	
~ ~	
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:	
O Valor da contratação é estimado no valor de R\$	123.000,00 ( cento e vinte e três m
reais)	
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: após realiza	ção do serviço

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Gilson Luis Farinon.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Prefeitura de Maravilha-SC



## MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

PRAZO PARA PAGAMENTO: Após realização dos serviços.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Maravilha/SC, 28 de fevereiro de 2025.

GILSON LUIS FARINON
Secretario de agricultura e meio ambiente